



PROVAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA 2026
PROCEDIMENTOS DE CONSULTA, REAPRECIAÇÃO E RECLAMAÇÃO – CALENDÁRIO

(Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro)

Nível de Ensino	Afixação de pautas 1.ª Fase	Inscrições 2.ª Fase* ¹	Pedidos de Consulta 1ª Fase * ²	Entrega de provas para consulta	Pedidos de Reapreciação 1.ª Fase Caução 25€* ³	Resultados Reapreciação 1.ª Fase	Afixação de pautas 2.ª Fase	Pedidos de Consulta 2.ª Fase	Entrega de provas para consulta	Pedidos de Reapreciação 2.ª Fase Caução 25€* ³	Resultados Reapreciação 2.ª Fase
3.º Ciclo	17 julho	17 e 20 julho	17 e 20 julho	Até ao dia útil seguinte à data de interposição do pedido de consulta.	Devem ser entregues nos Serviços Administrativos nos dois dias úteis após a receção da cópia da prova, para efeitos de consulta.	7 agosto	7 agosto	7 e 10 agosto	Até ao dia útil seguinte à data de interposição do pedido de consulta.	Devem ser entregues nos Serviços Administrativos nos dois dias úteis após a receção da cópia da prova, para efeitos de consulta	28 agosto
Secundário	17 julho	17 e 20 julho	17 e 20 julho			7 agosto	7 agosto	7 e 10 agosto			28 agosto

Vila Franca de Xira, 16 de julho de 2026

O Diretor

Luís Alberto Santos Fernandes

*¹ As inscrições para a 2.ª fase são feitas exclusivamente na plataforma PIEPE.

*² No 3.º Ciclo, os pedidos de consulta apenas podem ser feitos relativamente às Provas de Equivalência à Frequência.

*³ A quantia depositada (..) fica à guarda da escola até decisão do processo de reapreciação, sendo restituída ao requerente se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial, passando a constituir receita própria da escola nos restantes casos. (Artigos 24.º, 33.º, 63.º e 75.º do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro).